PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/9/8
Maria do Rosário Boléo
Secretária-Geral

*Ofº nº 9048/**MAP** – 4 Setembro 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1861	10-07-2008	Registo nº 4093	14-07-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 1670/X (3ª) DE 9 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO HONÓRIO NOVO (PCP)**
- INSTALAÇÃO DE ANTENA DE REDE MÓVEL DE TELEFONES O LUGAR DE GANDRA, EM FRIESTAS (VALENÇA)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6652 de 2 de Setembro do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

À DAPLEN
09/09/08
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
276064
Gabinete da Secretária-Geral
08/09/08
Proc.º n.º 3

Oficio N.: 6652
Data: 02-09-2008

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5613

Data 03 / 09 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 1670/X/(3ª) – AC de 9 de Julho de 2008 do Senhor Deputado Honório Novo do PCP
- Instalação de antena de rede móvel de telefones no Lugar de Gandra, em Friestas (Valença)

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Honório Novo do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. que a Direcção Geral da Saúde recebeu recentemente uma exposição de uma cidadã relativa a uma antena de telemóveis no concelho de Valença, tendo solicitado uma avaliação do risco à autoridade local de saúde, aguardando os resultados.

Podemos no entanto adiantar, que os possíveis efeitos da exposição a radiações não-ionizantes se encontram bem estudados e delineados, tendo sido sintetizados no Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial Sobre a Exposição da População a Campos Electromagnéticos, disponível no sitio da Direcção Geral da Saúde.

A Direcção Geral de Saúde tem vindo a desenvolver, nos últimos anos, documentação especifica sobre sistemas de comunicação móveis, divulgada através do sítio (www.dgs.pt), nomeadamente, sobre o quadro legal em vigor e intervindo directamente na percepção do risco da população, tentando ajustá-lo ao risco real, esclarecendo os conceitos científicos e os efeitos associados na saúde em acções de esclarecimento à população.

As operadoras são obrigadas a apresentar à Direcção Geral da Saúde os resultados dos seus planos de monitorização dos níveis de radiação, verificando-se que até à data, todos os relatórios dos níveis de radiação emitidos pelas estações-base dos sistemas de comunicações recebidos na DGS indicam valores de exposição muito aquém dos limites de exposição definidos na Portaria n.º 1421/2004, de 23 de Novembro.

Estas medições, quer elaboradas directamente pelas operadoras, quer pela autoridade fiscalizadora (ANACOM), quer pelo projecto de investigação do Instituto de Telecomunicações, indicam que, os níveis de exposição encontram-se na ordem das 50 vezes abaixo dos limites mais restritivos. Desta forma, não se tem verificado qualquer situação que suscite preocupações de um risco acrescido para a saúde pública decorrente da exposição a campos electromagnéticos originários destas estações-base.

A Direcção Geral da Saúde, em concordância com os preceitos definidos pela Organização Mundial de Saúde em matéria de protecção contra radiações não inonizantes, defende que a estrita observância dos limites de exposição é a garantia mais eficaz da protecção da população contra eventuais efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva